



RESOLUÇÃO Nº. 29 - CONSEPE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estabelece pesos para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de acordo com os eixos de conhecimento, para o curso de Medicina-Campus de Diamantina e para o curso de Ciências Agrárias-Campus de Unaí.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 73ª Reunião, realizada em 13/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer pesos para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de acordo com os quatro eixos de conhecimento (Quadro I), para o curso de Medicina-Campus de Diamantina e para o curso de Ciências Agrárias-Campus de Unaí.

Art. 2º A nota total do Exame será igual ao somatório do valor de cada prova multiplicado pelo peso atribuído a cada uma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 13 de dezembro de 2013.

Prof. Donaldo Rosa Pire Júnior
Presidente em exercício do CONSEPE
UFVJM



QUADRO I: Distribuição de pesos por curso e área de conhecimento na avaliação do ENEM.

Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
<i>Campus de Diamantina</i>					
Medicina (Bacharelado)	3,0	2,0	2,0	3,0	2,0
<i>Campus de Unaí</i>					
Ciências Agrárias (Bacharelado)	2,0	2,0	1,5	2,5	2,0